



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de agosto de 2011

Edição nº 323

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA

Na publicação da Convocação nº 209, de 3 de agosto de 2011, do Concurso Público nº 01/2009, efetuada no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 322, de 4 de agosto de 2011, onde constou, "**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I: ELVIS FRANCINI SOUZA COELHO**", leia-se "**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I: ELIS FRANCINI SOUZA COELHO**".

PORTARIA Nº 311, de 4 de agosto de 2011

Nomeia **Márcia Maria Menti** no cargo em comissão de Diretora do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Márcia Maria Menti** no cargo em comissão de Diretora do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 5 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 314/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) de serviços de conserto do Caminhão Caçamba Ford 2622e, placa ARQ-6436, Frota 568, da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 25 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.733,34 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 315/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais de consumo, materiais de acondicionamento e embalagem e materiais para manutenção de bens imóveis da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 24 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.216,58 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 316/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada em rodeio, para execução global (fornecimento de estrutura e serviços), para os dias 12, 14 e 16 de Outubro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafo, junto a Expo Toledo 2011. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 26 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos seguintes serviços e, locais diversos do município de Toledo-Pr: Manutenção de gramados nas vias públicas, praças, parques e jardins, com limpeza manual, corte, rastelamento e retirada do lixo; manutenção de cercas-vivas principalmente de pingos de ouro, com a limpeza manual, poda, rastelamento e retirada do lixo; manutenção de muros localizados no imóveis do município com podas de trepadeiras, limpeza manual, rastelamento e retirada do lixo; manutenção de canteiros com a poda de grama, regularização ou preparo de terrenos, coroamentos, adubação, retirada e plantio de grama em leiva, retirada de ervas parasitas das plantas, irrigação, combate a pragas e doenças; capina nas ruas, calçadas, praças, parques e jardins do município; construção de reforma dos canteiros; manutenção de estufas; locomoção, carregamento, descarregamento e preparo de mudas; coleta, seleção, beneficiamento e sementeira de sementes; plantio de muda de flores; retirada, remanejamento e embalagens de mudas de solo; roçada, abertura de picadas e limpeza de áreas manualmente e com roçadeira motorizada; limpeza e manutenção de leito de rios e córregos; auxiliar de serviços de remanejamento de materiais, equipamentos e móveis; limpeza e retirada de entulhos do município; poda de palmeiras de pequeno porte, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.595,97 (cento e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39.78.00 Conta 5490 Fonte 0.1.00.000511. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1133/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos seguintes serviços e, locais diversos do município de Toledo-Pr: Manutenção de gramados nas vias públicas, praças, parques e jardins, com limpeza manual, corte, rastelamento e retirada do lixo; manutenção de cercas-vivas principalmente de pingos de ouro, com a limpeza manual, poda, rastelamento e retirada do lixo; manutenção de muros localizados no imóveis do município com podas de trepadeiras, limpeza manual, rastelamento e retirada do lixo; manutenção de canteiros com a poda de grama,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de agosto de 2011

Edição nº 323

Página 2

regularização ou preparo de terrenos, coroamentos, adubação, retirada e plantio de grama em leiva, retirada de ervas parasitas das plantas, irrigação, combate a pragas e doenças; capina nas ruas, calçadas, praças, parques e jardins do município; construção de reforma dos canteiros; manutenção de estufas; locomoção, carregamento, descarregamento e preparo de mudas; coleta, seleção, beneficiamento e sementeira de sementes; plantio de muda de flores; retirada, remanejamento e embalagens de mudas de solo; roçada, abertura de picadas e limpeza de áreas manualmente e com roçadeira motorizada; limpeza e manutenção de leito de rios e córregos; auxiliar de serviços de remanejamento de materiais, equipamentos e móveis; limpeza e retirada de entulhos do município; poda de palmeiras de pequeno porte, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 112.595,97 (cento e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Contrato firmado em 02 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 134/2011.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2011

PROponente: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4793 – Vila Industrial, CEP: 85905-040
OBJETO: Fornecimento de passagens para a realização do Programa Mãe Toledana, conforme autorizado pela Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. PAGAMENTO: mensalmente, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal. PERÍODO CONTRATADO: Os serviços serão realizados pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei "R" nº 109, de 05 de setembro de 2007. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.002.10.301.0035.2179.3.3.90.39.99.05 Conta 6690 Fonte 0.1.00.000000 e 14.002.10.301.0035.2179.3.3.90.39.99.05 Conta 6690 Fonte 0.1.00.000303. AMPARO LEGAL: Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007 e Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 998/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA. Objeto: Fornecimento de passagens para a realização do Programa Mãe Toledana, conforme autorizado pela Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. Contrato firmado em 28 de Junho de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 018/2011.

EXTRATO DE PUNIÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2010

CONCORRÊNCIA Nº. 21/2010
EMPRESA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
MOTIVO: Inexecução parcial *caput* Art. 87 da Lei 8.666/93
PENALIDADE: Arquivamento do processo sem aplicação de penalidades, provimento da defesa prévia.
Trânsito em julgado em 04 de agosto de 2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 270/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GOOL TECNOLOGIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 04 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 024/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **M. V. GRISA ME** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 45 Inciso I da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item **9.3.2.1** do Edital) com uma proposta no valor de **R\$ 0,1280** (cento e vinte e oito milésimos de real) por m², perfazendo um valor de **R\$ 15.734,01** (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais e um centavo) mensal, totalizando um valor de **R\$ 283.212,28** (duzentos e oitenta e três mil duzentos e doze reais e vinte e oito centavos) para o período de 18 (dezoito) meses.

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,1284** (cento e vinte e oito milésimos de real e quatro décimos de milésimo de real) por m², perfazendo um valor de **R\$ 15.783,18** (quinze mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) mensal, totalizando um valor de **R\$ 284.097,33** (duzentos e oitenta e quatro mil noventa e sete reais e trinta e três centavos) para o período de 18 (dezoito) meses.

- A empresa **M. V. B DA SILVA & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,135** (cento e trinta e cinco milésimos de real) por m², perfazendo um valor de **R\$ 16.594,47** (dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal, totalizando um valor de **R\$ 298.700,46** (duzentos e noventa e oito mil setecentos reais e quarenta e seis centavos) para o período de 18 (dezoito) meses.

- A empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,14** (quatorze centavos) por m², perfazendo um valor de **R\$ 17.209,08** (dezessete mil duzentos e nove reais e oito centavos) mensal, totalizando um valor de **R\$ 309.763,44** (trezentos e nove mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 18 (dezoito) meses.

- A empresa **CORAE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA** teve sua proposta **DESCLASSIFICADA**, por ter sido apresentada com valor superior ao máximo estabelecido no item 4.1 do edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 04 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de agosto de 2011

Edição nº 323

Página 3

Extrato de Contrato de Concurso Público 04/2011 para Emprego Público

1) Contratante: Prefeitura do Município de Toledo

2) Fundamento Legal: Lei "R" 1 de 07/01/2010

3) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Matrícula	Matrícula	Admissão	RG	SSP	CPF	Demissão
804181	ANA ROSA STEFFEN BARBOSA	18/05/2011	3.013.430-3	PR	49290568968	31/07/2011
795451	CENI SANTANA DA ROSA DE JESUS	14/03/2011	3.475.425-0	PR	37243861920	
795541	ELIANE PEREIRA	14/03/2011	6.919.244-0	PR	3657951946	
804121	ELVIRA MARIA CERBARO LIMBERGER	18/05/2011	5.262.381-2	PR	37061682949	
795481	EMLINE FERREIRA	14/03/2011	8.227.499-5	PR	3633809902	
800491	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS GUTH	11/04/2011	6.583.309-3	PR	3432888937	
795421	FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS	14/03/2011	9.905.662-2	PR	6007332977	
795241	HENRIQUE IJIMA BISCOLI	14/03/2011	9.837.979-7	PR	6484744963	02/05/2011
795301	HILDA HERICKS ANSCHAU	14/03/2011	4.928.154-4	PR	71816542920	
795271	JOICE DAYANA AMARAL	14/03/2011	9.523.108-0	PR	5691139975	11/07/2011
800611	LILIAN FATIMA KONIG	11/04/2011	7.056.877-2	PR	2155838921	
805411	LILIAN KELLI FERREIRA	01/06/2011	7.832.384-1	PR	3016938979	
795361	LORIANE LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	14/03/2011	5.209.331-7	PR	1787081940	
800521	MAIZA DE LOURDES DE ALMEIDA SCHLINDWEIN	11/04/2011	6.281.338-5	PR	632158964	
795511	MARCIA TEIXEIRA PINTO	14/03/2011	8.665.463-6	PR	2999053908	
795391	MARIA APARECIDA ALVES	14/03/2011	6.740.672-9	PR	3086060948	
795571	MARLENE GOMES DE SOUZA COSTA	14/03/2011	3.320.003-0	PR	50265911915	
800641	MURILO MORATO SANTOS	11/04/2011	8.216.323-9	PR	7204542983	
807571	NELI TEREZINHA PAVAN TAVELA	01/07/2011	5.590.782-0	PR	3998575910	
795601	ROSELI FERREIRA DE SOUZA PARANHOS	14/03/2011	5.872.231-6	PR	83090630915	08/06/2011
800581	ROSILENE SANTIAGO DUARTE DOS SANTOS	11/04/2011	7.616.438-0	PR	4660302903	
795331	SAMARA DA SILVA VAZ	14/03/2011	109403660	PR	7351652970	
804151	SANDRA CRISTINA BARBOSA	18/05/2011	6.157.555-3	PR	84056622949	
800671	SARA DE SOUZA PERCIGILI	11/04/2011	9.762.726-6	PR	6217048906	
800551	SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN	11/04/2011	9.059.570-9	PR	5553638992	
804091	ZILDA BERNARDO SOBRINHO DEL BIANCO	18/05/2011	5.651.011-7	PR	2266100980	24/05/2011

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.